## Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais Código | IMP-EM-EE-49\_01

# CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

# Ano letivo 2025/26 5ª Fase

#### l Âmbito

O presente edital refere-se ao concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) da ESSEM.

### II Número de vagas

O número de vagas é o abaixo indicado:

- Apoio ao Consultório Médico e Dentário 7;
- Microbiologia e Biologia Molecular 1.

### III Prazos

Os prazos do concurso de acesso aos CTeSP da ESSEM, são os seguintes:

CURSO	5ª fase	
	Início	Fim
Afixação das matérias das provas específicas		30/04/2025
Apresentação de candidaturas	26/09/2025	08/10/2025
Realização da prova de Biologia*	09/10/2025	
Afixação dos Editais de Colocação	09/10/2025**	10/10/2025
Reclamação sobre as Colocações	09/10/2025**	13/10/2025
Matrícula e Inscrição	09/10/2025**	13/10/2025
Decisão sobre Reclamações	10/10/2025**	14/10/2025
Matrícula para reclamações atendidas	10/10/2025**	15/10/2025

<sup>\*</sup> Quando aplicável de acordo com o estabelecido em Regulamento próprio. As provas serão realizadas na Sala CO8 (11h).

<sup>\*\*</sup> Caso não se realizem provas de aptidão.

# Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Código | IMP-EM-EE-49\_01

#### IV

### Provas de aptidão

- 1. Aos candidatos ao concurso pode ser exigida a realização de provas de acordo com o estipulado em regulamento próprio, nomeadamente a:
  - a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente que não demonstrem ser detentores de conhecimentos correspondentes ao nível de ensino secundário aferidos pela aprovação em unidades de formação/curriculares nas áreas relevantes para o CTeSP a que se candidatam;
  - b) Estudantes que, sendo titulares diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, não comprovem ser detentores de conhecimentos correspondentes ao nível de ensino secundário aferidos pela aprovação em unidades de formação/curriculares nas áreas relevantes para o curso a que se candidata:
  - c) Candidatos maiores de 23 anos nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, e nº 63/2016, de 13 de setembro, e de acordo com o estipulado no regulamento (R.EM.DE.04) e edital (IMP.EM.EE.06) do Concurso Especial de Acesso e Ingresso na ESSEM dos Maiores de 23 anos.
- 2. A prova escrita para os candidatos nas condições das alíneas a) e b) do ponto anterior incidirá nas áreas relevantes para cada curso, de acordo com o seguinte:
  - a) CTeSP em Apoio ao Consultório Médico e Dentário Prova de Biologia;
  - b) CTeSP em Microbiologia e Biologia Molecular Prova de Biologia.
- 3. Os conteúdos exigidos na prova de aptidão estão contemplados nos programas oficiais do Ensino Secundário português.
- 4. Aos candidatos a quem seja exigida a prestação de prova de aptidão recomenda-se consultar os referenciais da mesma, divulgados no sítio da internet da ESSEM.
- 5. Nos casos em que seja necessária uma prova oral, a data e local da mesma será divulgada no momento do lançamento da pauta das classificações das provas escritas.

# Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Código | IMP-EM-EE-49\_01

#### V

### Seriação

- Os candidatos serão seriados pela classificação de candidatura, por ordem decrescente, através da aplicação dos seguintes critérios:
  - a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, detentores de conhecimentos correspondentes ao nível do ensino secundário aferidos pela aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidata, sendo a nota de candidatura a média final do respetivo curso, numa escala de 0 a 20, demonstrada através do certificado final de curso;
  - b) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, em área diversa do curso a que se candidata e cujos conhecimentos, correspondentes ao nível do ensino secundário, na(s) área(s) relevante(s) para esse curso, foram aferidos pela aprovação na prova de aptidão realizada na ESSEM, sendo a nota de candidatura a classificação final obtida nessa prova;
  - c) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, detentores de conhecimentos correspondentes ao nível do ensino secundário aferidos pela aprovação em disciplina(s) na(s) área(s) relevante(s) para o curso a que se candidata, sendo a nota de candidatura a média final do respetivo curso, numa escala de 0 a 20, demonstrada através do certificado final de curso;
  - d) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior em área diversa do curso a que se candidata, e cujos conhecimentos, correspondentes ao nível do ensino secundário, nas áreas relevantes para esse curso, foram aferidos pela aprovação na prova de aptidão realizada na ESSEM, sendo a nota de candidatura a classificação final obtida nessa prova.
- 2. Caso sobrem vagas após a aplicação dos critérios estipulados nas alíneas do número anterior, os candidatos maiores de 23 anos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a sua capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores, realizadas, para o curso em causa, e que não tenham nele sido colocados através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso na ESSEM dos Maiores de 23 anos, podem ser seriados por ordem decrescente da classificação final obtida na referida prova.



# Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Código | IMP-EM-EE-49\_01

- 3. No caso previsto nas alíneas b) e d) do número 1 do presente artigo, a admissão ao concurso pode ficar dependente de apreciação casuística da adequação do currículo do curso, de que o candidato é titular, ao ingresso no ciclo de estudos em causa.
- 4. Aos titulares em cujo certificado de curso não conste a média final, será atribuída a classificação de candidatura de 10 valores.
- 5. No caso de dois ou mais candidatos se encontrarem em situação de empate para o último lugar disponível de um curso será colocado o candidato mais novo. Na eventualidade de, nesta circunstância, os candidatos terem a mesma idade, será colocado aquele cuja candidatura tenha sido efetivada primeiro.

VI

### Propinas de candidatura

Serão aplicadas propinas de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.

VII

## Disposições finais

- 1. O presente edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
- 2. Os alunos devem consultar o(s) Regulamento(s) próprio(s) do(s) CTeSP e respetivo calendário letivo.
- 3. A Direção da Egas Moniz, CRL reserva-se o direito de só iniciar o funcionamento dos cursos se estiverem preenchidos o número mínimo de vagas, conforme estipulado na tabela de emolumentos.
- 4. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula nos prazos indicados no presente edital, sendo necessário para esse efeito a entrega nos Serviços Académicos de duas fotografias do candidato, cópia de boletim de vacinas (vacina do tétano) e boletim de matrícula devidamente preenchido.

Aprovado a 25 de setembro de 2025 A Direção da ESSEM

(Professor Doutor Miguel Correia)